



Αo

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 04/2020

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

REQUEREMOS, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos, em relação à aplicação da Lei Municipal nº 1.310, de 18 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a troca de serviços a serem realizados em propriedades particulares pelo Município de Tunápolis - SC., por cascalhos necessários às obras e serviços públicos e contém outras providências."

- 1. Quais os valores <u>já pagos</u>, por propriedade*, em troca de cascalho cedido pelo produtor rural?
- 2. Quais valores <u>ainda restam a pagar</u>, por propriedade*, em troca de cascalho cedido pelo produtor rural?

(*Apresentando a respectiva relação dos credores)

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 10 de junho de 2020.

INÁCIO THOMAS Vereador LEONARDO ANTONIO VOGT Vereador

LOIVO ZOZ Vereador MARLEI BIEGER Vereadora ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN Vereador